CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/92
Lotes 55 e 56 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de n.º 19/92, requerido pelo proprietário dos lotes 55 e 56, sito na Rua Florbela Espanca,, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1986/1029, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Realidadimutável, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2025/1833), consiste:
1.Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
2.Alteração das alturas das edificações previstas em ambos os lotes;
3.Alteração das alturas dos muros previstos;
4.Regularização das áreas de construção aprovadas em sede licenciamento nº 01/2023/10 e 01/2023/17.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo